





## União das Freguesias São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

(Mandato 2021/ 2025)

## ATA n.º 35

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução de Arquitetura Paisagística, e para acompanhamento da candidatura PDR2020 – Renovação de Aldeias, referente à "Rota do Pão"
- 2) Construção de Forno Comunitário no Sobral "Rota do Pão"
- Elaboração do acordo de revogação de contrato de concessão do direito de exploração do restaurante-bar da praia fluvial do Vimieiro

Ponto um – Relativamente ao procedimento por Ajuste Direto para elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução de Arquitetura Paisagística, e para acompanhamento da candidatura PDR2020 – Renovação de Aldeias, referente à "Rota do Pão", o Executivo procedeu oportunamente à análise da proposta recebida, tendo em consideração todos os critérios, prazos de adjudicação adotados e divulgados,

através do convite e em função da aplicação dos mesmos que haviam sido previamente fixados, elaborou o Relatório Final da prestação de serviços, sendo aprovado por unanimidade e deliberado pelo Executivo proceder à adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato, da referida obra à empresa **GeoXXI, Lda.**, pelo valor de 2.988,52 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto dois – No âmbito da candidatura PDR2020 – Renovação de Aldeias, "Rota do Pão", relativamente ao procedimento por Consulta Prévia, foram analisadas as propostas apresentadas em função da aplicação dos critérios fixados e esgotado o prazo de pronúncio, por parte dos interessados, foi elaborado o Relatório Final da obra "Construção de Forno Comunitário no Sobral", sendo aprovado por unanimidade e deliberado pelo Executivo proceder à adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato, da referida obra à empresa "Sociedade de Construções Laboriense, Lda.", pelo valor de 61.021,96 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto três – Foi deliberado por unanimidade proceder à revogação de contrato de concessão do direito de exploração do restaurante-bar da praia fluvial do Vimieiro, com o atual concessionário "Relatos & Memórias, Lda.", com efeitos a partir 30 de junho de 2023, tendo sido acordado com o concessionário após diversas reuniões entre as partes.

Esta deliberação é fundamentada pela expressa demonstração de rescisão por parte do concessionário, e atendendo também ao investimento que esta Autarquia tem realizado no espaço envolvente da Praia Fluvial do Vimieiro e no próprio edifício, dotando de melhores condições para os seus utilizadores.

Assim, o Executivo deliberou proceder à abertura de um novo procedimento para Concessão de Exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial do Vimieiro, tendo sido aprovados o respetivo programa de concurso e caderno de encargos.

Mais deliberou que o Júri do procedimento é constituído por: Presidente Vitor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias), Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira (Secretária da União das Freguesias) e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro (Tesoureira da União das Freguesias), 1º Suplente Anabela Sousa Marques (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Penacova), 2º Suplente Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Advogado).

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que

depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,

A Vogal da Junta,

A Vogal da Junta,

3